

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
330.131

ficha
01

São Paulo, 18 de outubro de 2021

IMÓVEL:- Apartamento nº 405, localizado no 4º pavimento da **TORRE "A"** do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & VILA CARMOSINA - VICTORIO SANTIM, empreendimento situado na Rua Victorio Santim, nº 2776, na Vila Carmosina - Distrito de Itaquera, contendo: área privativa coberta edificada de 32,390m²; área comum coberta edificada de 8,200m²; área edificada total de 40,590m²; área comum descoberta de 6,376m²; área construída mais descoberta de 46,966m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,2015%.

PROPRIETÁRIOS:- 1) **FRANCISCO DE MATOS RAMOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 19889758-SSP/SP, CPF/MF nº 096.442.838-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Javaes, nº 715, Casa 20, 2) **NORMA LUCIA JESUS CANDIDO**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, RG nº 53.069.581-9-SSP/SP, CPF/MF nº 644.805.265-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Javaes, nº 715, Casa 20.

REGISTROS ANTERIORES:- R.495, feito em 31/08/2020 (aquisição da fração ideal do terreno condominial); R.1101 (instituição condominial) e R.1223 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na Matrícula nº 137.415; todos deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 144.161.0008-5 (maior área).

Selo Vinculador: 113779391XB000802433NF21L

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.01/330.131 Em 18 de outubro de 2021

I-) Conforme Av. 129, feita em 05/06/2019, na matrícula nº 137.415, consta: item "a") que conforme o Decreto Municipal nº 57.377/16, existe na parte frontal do terreno uma área de 78,33m² reservada para alargamento da calçada; e item "b") que existe na parte dos fundos do terreno, demarcada no projeto aprovado, uma APP - Área de Preservação Permanente, com 1.085,22m², livre de construção a qualquer tempo. II-) Conforme R. 496, feito em 31/08/2020, na matrícula nº 137.415, consta que o imóvel da presente foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** para a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com

continua no verso

Este documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 09/09/2024 16:31
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cff214b5-3308-45a0-a2ce-e4446ad48e5e

matrícula

330.131

ficha

01

verso

sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$148.258,51.

Selo Vinculador: 113779391XD000802433NF21L
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.02/330.131 Em 18 de outubro de 2021

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 26/08/2021. **Protocolo nº 689.732 de 13/09/2021**

Selo Vinculador: 113779391XD000802433NF21L
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.03/330.131

Em 04 de setembro de 2024

Pelo Instrumento Particular 21 de agosto de 2024, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 144.161.0368-8**. PROTOCOLO Nº 785.636 de 15/12/2023.

Selo: 113779331XU001636912JV241
CNM: 113779.2.0330131-08

- Francisco Raymundo - Oficial
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.04/330.131

Em 04 de setembro de 2024.

Pelo Instrumento Particular mencionado Av.03 lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 785.636, feita aos devedores fiduciários: 1) **FRANCISCO DE MATOS RAMOS,**

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 113779.2.0330131-08
9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
330.131

ficha
02

São Paulo, 04 de setembro de 2024

divorciado; e 2) **NORMA LUCIA JESUS CANDIDO**, solteira, maior, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.496 da matrícula 137.415, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$193.268,06.

Selo: 113779331TM001636913LB24I
CNM: 113779.2.0330131-08

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalin - Substituto
- Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Degenia M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash cff214b5-3308-45a0-a2ce-e4446ad48e5e

Este documento foi assinado digitalmente por CAMILA SEVERO DE SOUZA - 09/09/2024 16:31
www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprovado

SACS

V

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
M.330131 - PROTOCOLO: 785636

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0330131-08

Emolumentos:	R\$: 42,22	São Paulo, 04/09/2024.
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21	
Registro Civil:	R\$: 02,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90	
Ministério Público:	R\$: 02,03	
ISS:	R\$: 00,86	
Total:	R\$: 70,44	

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3UB001636914IJ24R